



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 318 :: TERÇA, 12 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 067/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 12 DE ABRIL DE 2022 1

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

PORTARIA Nº 067/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **MEIRELLE FEITOSA ROLIM**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **03** (anos) sem remuneração a servidora **MEIRELLE FEITOSA ROLIM** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme portaria de nomeação nº 270/2011 de 01 de maio de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **12 DE ABRIL DE 2022 À 14 DE ABRIL DE 2025**.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (12/04/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7b568f02b740510d3548b74f5d5b9d29925922

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

